



## **RESOLUÇÃO Nº 7**

*de 18 de maio de 1990*

### **Altera a Resolução nº 025/89, de 21 de Dezembro de 1989**

*O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Camapuã-MS APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Resolução:*

#### **Art. 1º..**

*O Artigo 1º da Remuneração nº 025/89, de 21/12/89, passa a vigorar com a seguinte redação:*

#### **Art. 1º..**

*A remuneração do Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Camapuã-MS,, será equivalente à remuneração dos Secretários Municipais, estabelecidos por Decreto Legislativo desta Câmara.*

#### **Art. 2º..**

*As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão a conta dos recursos orçamentários respectivos, suplementados se necessário.*

#### **Art. 3º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos são a partir de 01 (primeiro) de Maio de 1.990.*

#### **Art. 4º..**

*Revogam-se as disposições em contrário.*

*DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 18 DE MAIO DE 1.990*

*Ver. Pocidonio Rodrigues NetoPresidente*

*Resolução Nº 7/1990 - 18 de maio de 1990*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*